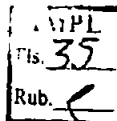




Autor: Afro Stefanini
D.Of. 3/6/70



Estado de Mato Grosso

LEI Nº 2 992, DE 26 DE MAIO DE 1 970.

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A SOCIEDADE BENEFICENTE E CULTURAL "CORAÇÃO DE MARIA", desta Capital.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO :

Faço saber que a Assembléia Legislativa do Estado decreta e eu sanciono a seguinte Lei :

Artigo 1º - Fica declarada de utilidade pública, para todos os efeitos legais, a SOCIEDADE BENEFICENTE E CULTURAL "CORAÇÃO DE MARIA", com sede nesta Capital.

Artigo 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Alencastro, em Cuiabá, 26 de maio de 1 970, 149ª da Independência e 82ª da República.

[Handwritten signature]
Registrada
à fls. 2095.
do Livro competente
Em 22/7/70
B. B. B. B.
Sub Diretor